



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Ponte Nova
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

DESPACHO SJMG-PNV-DISUB 9/2025

Diante da sinalização positiva por parte da CIMVALPI, externada por meio do Ofício (1160861), encaminhe os nomes dos 04 primeiros candidatos para a referida autarquia proceder com a contratação.

Ponte Nova/MG - Data da Assinatura Digital.

Lucilio Linhares Perdigão de Moraes
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 20/03/2025, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1160863 e o código CRC **2DEB694C**.

Rua Doutor Antônio Gonçalves Lanna, 119 - Bairro Guarapiranga - CEP 35430-208 - Ponte Nova - MG
0001018-32.2025.4.06.8001

1160863v4



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria da Subseção Judiciária de Ponte Nova
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

DECISÃO SJMG-PNV-DISUB 1/2025

Em cumprimento ao disposto no Edital 1118794 foram realizadas as entrevistas para análise de perfil, experiência e habilidades nas competências necessárias para ocupação das vagas destinadas aos residentes jurídicos.

Dentre os 17 candidatos habilitados pelo Despacho 8 (1142570), a ampla maioria deles, com experiência em estágios pretéritos na Justiça Federal, foram classificados com base na boa desenvoltura durante a entrevista e no conhecimento demonstrado em matérias que afetam especificamente a área dos gabinetes e a confecção de minutas e despachos.

Sopesou-se, ademais, o interesse - e possibilidade - dos candidatos em participarem da residência de maneira presencial, uma vez que o contato destes com os servidores e magistrados que presencialmente trabalham na subseção judiciária será salutar para desenvoltura de algumas competências esperadas durante o programa.

Dito isso, ficam classificados, nesta ordem:

1. ISADORA MELO
2. ÍRIS FULY SALES PEREIRA
3. BERNARDO HENRIQUE PEREIRA MARCIAL
4. ANA BARBARA SILVA MOREIRA
5. JÚLIA MARASCO SALIM
6. AMANDA DA SILVA PIRES GALINHARES
7. NAYARA APARECIDA DA SILVA BARCELOS

Comunique-se os classificados, via e-mail, e informe a autarquia CIMVALPI para proceder as tratativas administrativas para contratação.

Ponte Nova/MG

Lucilio Linhares Perdigão de Moraes
Juiz Titular



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz**
Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 19/03/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1158406 e o código CRC **EB55EBED**.

